

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **775.913/2010-84 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2011, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2011**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	27	(quinta-feira)
FEVEREIRO	24	
MARÇO	31	
ABRIL	28	
MAIO	26	
JUNHO	30	
JULHO	28	
AGOSTO	25	
SETEMBRO	29	
OUTUBRO	27	
NOVEMBRO	24	
DEZEMBRO	15	

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão Ordinária se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **14 horas e 30 minutos**.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE